



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 10 abril de 2025**

**ANCAR IC S.A.**

CNPJ nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6

**ATA DE AGE. Local, dia e hora:** No dia 29/01/24, às 14h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente da Mesa:** Marcos Baptista Carvalho; e **Secretário da Mesa:** Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Autorização para contrair responsabilidade solidária e coobrigação de pagamento em financiamento para aquisição de 4% (quatro por cento) do complexo designado "Nova América", situado à Av. Pastor Luther King Junior, 126, objeto das matrículas constantes do Anexo II do 6º Serviço Regional de Imóveis do RJ. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram a assunção, pela Cia., de responsabilidade solidária e coobrigação pelo pagamento do financiamento contraído pela ANCAR MONTANA SHOPPING CENTERS S.A, com sede na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas, nº 7.777, subsolo 01, conjunto, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-081, inscrita no CNPJ nº 49.854.977/0001-65 ("Ankar Montana"), para aquisição de 4% (quatro por cento) dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas constantes do Anexo II, integrantes do empreendimento imobiliário designado "Complexo Nova América", situado à Av. Pastor Luther King Junior, 126, CEP 20765-959, RJ, RJ, pelo preço de R\$ 65.882.887,67. O financiamento terá como garantia a hipoteca do próprio quinhão do imóvel, a ser outorgada pela Ankar Montana e, ainda, a cessão fiduciária de 6% dos recebíveis do Complexo Nova América, sendo 4% (quatro por cento) cedidos fiduciariamente pela Ankar Montana e 2% cedidos pela sociedade SN Shopping S.A., com sede na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas, nº 7.777, subsolo 01, conjunto, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-081, inscrita no CNPJ nº 18.182.738/0001-82. Em ato contínuo, os acionistas autorizaram a diretoria da Cia. a tomar todas as medidas necessárias à implementação da deliberação acima. **Encerramento:** Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ankar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 29/01/24. Marcos Baptista Carvalho - **Presidente da Mesa;** Marcelo Baptista Carvalho - **Secretário da Mesa.** Jucerja nº 6063572 em 31/01/2024.